



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUIBURGO – MINAS GERAIS

Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2022

“Institui Comissão de Avaliação e Vistoria que menciona para efetuar avaliação e vistoria de imóvel e designa seus membros e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal Luisburgo, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal C/C Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Luisburgo Comissão de Avaliação e Vistoria de Imóvel, composta de três membros, para proceder a avaliação nos imóveis a serem locados pelo Município de Luisburgo.

Art. 2º - Ficam nomeados, sob a Presidência do primeiro, os membros da Comissão de Avaliação de que trata o Art. 1º para procederem AVALIAÇÃO e VISTORIA os Senhores:

I – ITALO SILVA DE CARVALHO;

II – MAURICIO FILIPE ROSSETTI FLOR, e

III – KARINE EDUARDA DA SILVA KNUPP.

Art. 3º - A presente Comissão deverá emitir LAUDO DE AVALIAÇÃO e LAUDO DE VISTORIA no prazo máximo de cinco dias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Luisburgo/MG, 31 de janeiro de 2022.

OTENIDES DOS SANTOS HOTT PRAÇA
PREFEITO MUNICIPAL